



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 09/04/18
Izaque Pereira Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº 49/2018

Referência: Destinação de local para os carros de mão na Feira de Rio Largo.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que sejam adotadas providências no sentido de alocar as pessoas que fazem carroto (carro de mão), na Feira de Rio Largo, na área de embarque e desembarque de mercadorias.

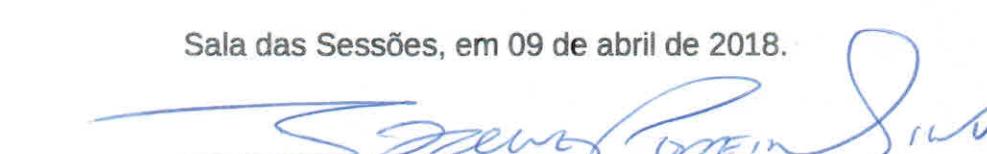
JUSTIFICATIVA

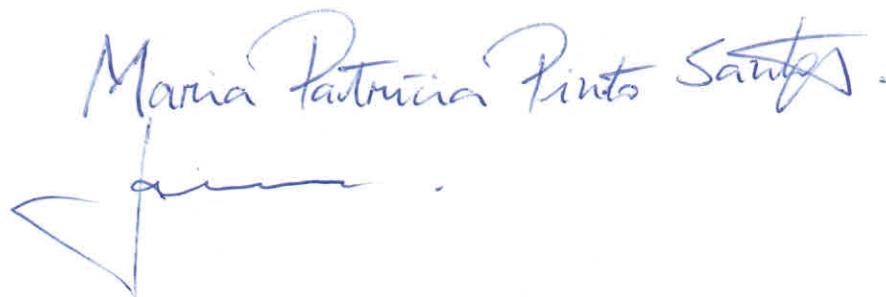
A presente indicação tem por finalidade proporcionar as pessoas que fazem carroto na Feira de Rio Largo, um local adequado para poderem continuar exercendo essa atividade e ganhar algum recurso.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Sr. Fluvio Jackson.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.


Izaque Pereira Silva
Vereador - PSC


Maria Patrícia Pinto Santos